

TC 025.008/2014-5

Tipo de processo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Sapé - PB

Responsável: Maria Luíza do Nascimento Silva
(CPF 570.460.344-00)

Interessados: Ministério do Desenvolvimento
Social e Combate à Fome

Procurador: Não há

Advogado: Não há

DESPACHO DO ASSESSOR

1. Considerando a delegação de competência concedida pelo Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria 2, de 6/2/2015, publicada no BTCU 5, de 19/2/2015;
2. Considerando que o envelope contendo o Ofício 0146/2016-TCU/SECEX-PB (peça 9; AR à peça 10), endereçado à Sra. Maria Luiza do Nascimento Silva, retornou com a informação de “endereço insuficiente”;
3. Considerando, no entanto, que, em consulta às bases de dados públicas disponíveis neste Tribunal, não se encontrou novo endereço para a responsável (peça 11);
4. Considerando que, nos termos do art. 179, inciso III, do Regimento Interno do TCU, quando o destinatário não for localizado, a citação far-se-á mediante edital;
5. Elabore-se a competente citação por meio de Edital a ser publicado no Diário Oficial da União:
 - a) à Sra. Maria Luiza do Nascimento Silva (CPF 570.460.344-00).
6. Em seguida, encaminhem-se os autos ao Serviço de Administração, com vistas à expedição e aguardo do transcurso do prazo para atendimento da referida comunicação.

SECEX-PB - Assessoria, 29 de março de 2016.

[Assinado Eletronicamente]

MANUELINA PORTO NUNES NAVARRO
Assessora